



Prefeitura Municipal de Araras

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Pedro Álvares Cabral, nº 83 - Centro - Cep 13.600-970 - Araras

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



PORTARIA Nº. 11.292, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

ra Municipal de Araras

Municipal de Assuntos Jurídicos

ntica fornecida a SMS JUR

04/04/2012

04/04/2012

Mari Aparecida Klein

Municipal de Assuntos Jurídicos

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 62, VI, da Lei Orgânica do Município de Araras e considerando a edição do Decreto Municipal nº. 5.853, de 11 de outubro de 2011,

RESOLVE:-

Art. 1º.) – Nomear, para compor o Conselho Municipal de Agricultura, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- a) Representante do Poder Executivo
 - a.1) CARLOS CERRI JÚNIOR
- b) Répresentantes dos agricultores, proprietários de glebas agrícolas no município de Araras
 - b.1) CELSO APARECIDO BISÃO
 - b.2) WILSON ANTONIO CHIGNOLLI
 - b.3) VALDIR APARECIDO CONSONI
 - b.4) JOSÉ MARIA BAPTISTA DE SOUZÁ
- c) Representante da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento
 - c.1) WALDINEI PASTRE – Titular
 - c.2) ANTONIO CARLOS SORDI SOBREIRA – Suplente
- d) Representante do Centro de Ciências Agrária
 - d.1) Prof. Dr. FERNANDO CÉSAR SALA
- e) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araras
 - e.1) DANIEL DONIZETE FERRETE

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Mari Aparecida Klein



Prefeitura Municipal de Araras

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Pedro Álvares Cabral, nº 83 - Centro - Cep 13.600-970

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



- f) Representante do Sindicato Rural de Araras
 - f.1) NELSON DONIZETI VIEL
- g) Representante da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Araras – ACIA
 - g.1) DOMINGOS ANTONIO CERVEIRA QUINTAS

Art. 2º.) – Revogar as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs. 11.008 de 24 de setembro de 2009, e 11.099, de 8 de abril de 2010.

Art. 3º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito do Município de Araras

CARLOS CERRI JÚNIOR
Secretário Municipal de Serviços Públicos Urbanos e Rurais

Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada no Departamento de Comunicações, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de dois mil e doze.

MAK/mak.-

Protocolo nº.15.367/2011-I.-